



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

ROSÂNGELA BARBOSA DO NASCIMENTO

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: apontamentos sobre a prática
profissional após as demandas contemporâneas do Assistente Social no
âmbito sócio educacional

**CAMPINA GRANDE - PB
2015**

ROSÂNGELA BARBOSA DO NASCIMENTO

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: apontamentos sobre a prática profissional após as demandas contemporâneas do Assistente Social no âmbito sócio educacional

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado à Universidade Estadual da Paraíba, como pré-requisito essencial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social. Orientadora: Profª.Dra.Auri Donato da Costa Cunha.

CAMPINA GRANDE – PB

2015

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

N244p Nascimento, Rosângela Barbosa do
Programa Bolsa Família [manuscrito] : Apontamentos sobre a prática profissional após as demandas contemporâneas do Assistente Social no âmbito sócio educacional / Rosangela Barbosa do Nascimento. - 2015.
27 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2015.

"Orientação: Profa. Dra. Auri Donato da Costa Cunha, Serviço Social".

1.Programa Bolsa Família. 2.Serviço Social. 3.Educação. 4. Contexto sócio-econômico. I. Título.

21. ed. CDD 361.25

ROSÂNGELA BARBOSA DO NASCIMENTO

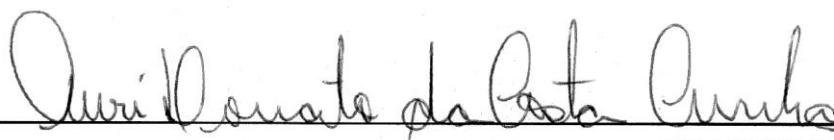
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: apontamentos sobre a prática profissional após as demandas contemporâneas do Assistente Social no âmbito sócio educacional

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado à Universidade Estadual da Paraíba, como pré-requisito essencial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social. Área de concentração: Serviço Social.

APROVADO EM: 04 / 11 / 2015

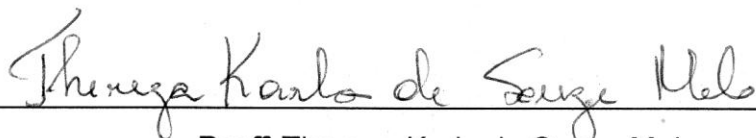
NOTA: 8,5 (oitos e meia)

BANCA EXAMINADORA



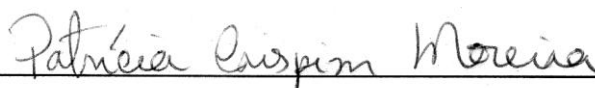
Profª Auri Donato da Costa Cunha

(Orientadora – UEPB)



Profª Thereza Karla de Souza Melo

(Examinadora – UEPB)



Profª Patricia Crispim Moreira

(Examinadora – UEPB)

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter me dado força saúde e força para superar as dificuldades.

A esta universidade, seu corpo docente, direção e administração que me disponibilizaram conhecimento e discernimento para essa jornada na minha vida.

Agradeço a todos os professores por me proporcionar o conhecimento não apenas racional, mas a manifestação do caráter e afetividade da educação no processo de formação profissional, por tanto que se dedicaram a mim, não somente por terem me ensinado, mas por terem me feito aprender, os quais sem nominar terão os meus eternos agradecimentos.

Aos meus pais pela educação, amor incondicional, paciência e todo o esforço que tiveram para me tornar uma pessoa melhor.

Obrigada aos meus irmãos e sobrinhos pela contribuição valiosa.

Meus agradecimentos aos amigos Raquel, Renata, Gerbson, Vitória, Débora e Claudéan, companheiros de estudo e irmãos, que fizeram parte da minha formação e que vão continuar presentes para sempre em minha vida.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

LISTA DE SIGLAS

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MEC – Ministério da Educação

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PBF – Programa Bolsa Família

PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

RESUMO

A presente pesquisa tem por objeto de estudo a atuação do assistente social associada à busca pelos direitos e a defesa da liberdade e justiça social. Considerando a nova ótica educacional que surge com o advento do capitalismo e o novo contexto sócio econômico brasileiro se faz importante analisar a atuação do profissional de Serviço Social com base nos documentos que normatizam e legalizam a profissão. Por conseguinte, procurou-se destacar e problematizar a relação estabelecida entre o Programa Bolsa Família – que surge após a implantação do Sistema Único de Assistência Social, em 2005 – e a política de educação, visando compreender as demandas profissionais contemporâneas e a atuação do assistente social na escola.

Palavras-chave: Programa Bolsa Família; Serviço Social; Educação;

ABSTRACT

This research aims to study the role of the social worker associated in the search of the defence of freedom and social justice and its related rights. Considering the new educational perspective that becomes relevant with the advent of capitalism and the new Brazilian socioeconomic context it is important to analyse the performance of professional social work based on the documents that regulate and legitimize the profession. Therefore, we tried to highlight and discuss the relationship established between the Bolsa Família Program - which started after the implementation of the Brazilian Sistema Único de Assistência Social (Single System of Social Assistance) in 2005 - and the education policy, in order to understand the contemporary professional demands and the role of the social worker in the schools.

Keywords: Bolsa Família Program; Social Service; Education.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. AS DEMANDAS PROFISSIONAIS CONTEMPORÂNEAS E A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA	8
3. O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ENFRENTAMENTO DAS REFRAÇÕES DA “QUESTÃO SOCIAL”: COMPENSAÇÃO OU EMANCIPAÇÃO?	14
4. A PRÁTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA APÓS AS DEMANDAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	19
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
REFERÊNCIAS	24

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo discorrer acerca das produções teóricas analisadas, introduzir os objetivos e os impactos do Programa Bolsa Família, como também apresentar uma breve discussão contemporânea sobre a atuação do assistente social na política da educação e apontar reflexões sobre as mudanças causadas pelo Programa Bolsa Família nas demandas da escola.

A experiência vivida no período de estágio supervisionado do Curso de Serviço Social na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Raul Córdula, no bairro do Cruzeiro, na cidade de Campina Grande, despertou o interesse pela pesquisa relacionada à temática da educação e do gerenciamento de políticas públicas ligadas à escola. Posteriormente, para o desenvolvimento deste Trabalho de Conclusão de Curso, foi substancial o ensejo de compreender como se desenvolve o trabalho do assistente social no âmbito escolar, suas competências e atribuições, e de que forma as condicionalidades do programa de transferência de renda Bolsa Família afetaram as demandas sociais postas à escola.

As reflexões de autores como Yamamoto (2008; 2009), Carvalho (2008), Almeida (2011), Romero e Hermeto (2009), entre outros que discorreram sobre o tema, permitiram fundamentar esta revisão bibliográfica sob três pilares: a identificação das novas demandas profissionais, a caracterização da atuação do assistente social no ambiente escolar e, por fim, uma análise da inserção e do impacto do Programa Bolsa Família no âmbito escolar, fazendo uma inter-relação com as duas categorias anteriores.

A metodologia utilizada neste artigo foi do tipo bibliográfica, tendo por base de fundamentação a utilização de materiais de autores que já discorreram sobre as categorias de estudo supracitadas para fundamentar, intensificar e refletir sobre o tema proposto.

2. AS DEMANDAS PROFISSIONAIS CONTEMPORÂNEAS E A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA

Historicamente, o Serviço Social está relacionado ao enfrentamento da “questão social”¹, quando esta “deixa de ser apenas contradição entre abençoados e desabençoados pela fortuna (...) para constituir-se, essencialmente, na contradição antagônica entre burguesia e proletariado” (IAMAMOTO e CARVALHO, 2008, p. 126 e 127). Quando a “questão social” é estabelecida como objeto de intervenção estatal, o Serviço Social passa a atuar nas suas manifestações e expressões, contribuindo para ampliação e garantia de direitos.

Os (as) assistentes sociais atuam nas manifestações mais contundentes da questão social, tal como se expressam na vida dos indivíduos sociais de distintos segmentos das classes subalternas em suas relações com o bloco do poder e nas iniciativas coletivas pela conquista, efetivação e ampliação dos direitos de cidadania e nas correspondentes políticas públicas. (IAMAMOTO, 2009, p. 19)

Foi no âmbito das lutas em torno da elaboração e aprovação da Constituição Federal de 1988 que as demandas da categoria profissional passaram a exigir novas respostas nos campos prático e teórico, o que, teoricamente, já vinha acontecendo desde os anos 1960 (através dos documentos de Araxá, em 1967, Teresópolis, em 1970 e de Sumaré, em 1980), com a reconceituação do Serviço Social. Tais exigências só foram atendidas com o projeto ético-político, que inovou os fundamentos teóricos e metodológicos da profissão de forma crítica.

O projeto da categoria se materializa com três documentos que normatizam e dão legitimidade às ações cotidianas, são eles: o Código de Ética do Assistente

1 “A “questão social” diz respeito à divisão da sociedade em classes e à luta pela apropriação da riqueza socialmente produzida. (...) É senão um conjunto de expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe trabalhadora e de seu ingresso no cenário político da sociedade (...).” (YAZBEK, 2007, p. 36).

Social de 1993, a Lei 8.622/1993, que regulamenta a profissão, e as Diretrizes Curriculares que norteiam a formação acadêmica do assistente social.

É importante compreender que os projetos profissionais não se dissociam dos projetos societários. Por isso, dos documentos que materializam o projeto ético-político destaca-se o Código de Ética em um dos seus princípios fundamentais, que é a opção assumida pela categoria de uma vinculação do projeto profissional ao processo de construção de uma nova ordem societária.

Considerando o exposto, a profissão apresenta-se no cenário contemporâneo de forma renovada, teórica e metodologicamente, com um compromisso ético-político objetivando a intensificação na “luta pela afirmação dos direitos de cidadania que reconheça as efetivas necessidades e interesses dos sujeitos sociais” (IAMAMOTO, 2009, p. 18). Por conseguinte, a atuação do assistente social está pautada na busca pelos direitos e na defesa da igualdade, liberdade e justiça social, conforme os princípios do Código de Ética de 1993², a fim de promover a autonomia e a emancipação dos indivíduos em diversos espaços.

Assim, o presente estudo visa destacar um dos espaços ocupacionais do Assistente Social no âmbito estatal: a escola, que seu acesso ultrapassa o caráter restrito das demais políticas sociais, resultado de uma busca incessante pela democratização do acesso à educação.

A trajetória da política de educação no Brasil revela uma intensa disputa de classes no tocante à garantia do acesso à educação escolarizada. As lutas sociais travadas pela classe trabalhadora desde os primórdios do século XX em torno do direito à educação e as recorrentes interdições das frações dominantes da burguesia à organização de um sistema educacional alicerçado na universalização do acesso à escola pública, sobretudo a partir da ação de seus intelectuais, ilustram tensões que ainda hoje estão presentes nos debates sobre os rumos desta política. (ALMEIDA, 2011, p.50)

² Resolução do CFESS Nº 273 de 13 de março de 1993.

A garantia da universalização desse direito foi reconhecida pelo Art. 205 da Constituição de 1988, que afirma a educação como um “direito de todos e dever do Estado e da família (...), visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

O trabalho do assistente social na escola surge face à necessidade posta pelo contexto sociopolítico e econômico e sua atuação deve pautar-se no empenho em assegurar a “universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática”, conforme os princípios fundamentais de Código de Ética.

Academicamente a consolidação da atuação do trabalho do assistente social na escola se deu a partir de 1995, através dos debates e proposições do Congresso Brasileiro de Assistente Sociais, em Salvador. Esse reconhecimento acadêmico foi fundamental para problematização e configuração da função social da escola, como também para discussão da educação como direito social e as contribuições do Serviço Social para viabilização desse direito.

A compreensão da trajetória da escola como equipamento social deve ir além de um resgate histórico e legislativo, ela deve perpassar as relações sociais e as lutas de classes que se impuseram no percurso da formulação das leis e diretrizes que a embasam (ALMEIDA, 2014).

Com o advento do capitalismo impõe-se uma nova ótica educacional. O que antes era uma educação totalmente convertida à elite, passa a ter os objetivos voltados à reprodução das relações capitalistas na escola, através da educação voltada ao mundo do trabalho.

Na escola atual, graças à crise profunda da tradição cultural e da concepção da vida e do homem, verifica-se um processo de progressiva degenerescência: as escolas do tipo profissional, isto é, preocupadas em satisfazer interesses práticos imediatos, tomam a frente da escola formativa, imediatamente desinteressada. O aspecto mais paradoxal reside em que este novo tipo de escola aparece e é louvada como democrática, quando na realidade, não só é destinada a perpetuar as diferenças sociais (GRAMSCI, 1991, p. 136).

A concepção de educação preconizada pelo Serviço Social não deve “subordinar a função social da educação de forma controlada para responder às demandas do capital” (FRIGOTTO. 1999, p. 26), mas visar o sujeito em sua totalidade, enquanto ser histórico, biológico, social e afetivo, não apenas material. Considerado o exposto, o processo educativo deve se dar de forma dialética e transformadora, a fim de que a escola possibilite um espaço de construção e socialização do conhecimento produzido para além da lógica de produção e reprodução das relações capitalistas.

Portanto, pensar sobre a função social da escola implica repensá-la e problematizá-la de forma que se crie um espaço para mecanismos de participação, como prerrogativas fundamentais para o exercício de gestão democrática.

Deste modo, pensar a inserção dos assistentes sociais na área de educação nos coloca o desafio de compreender e acompanhar teórica e politicamente como que as requisições postas a este profissional estão articuladas às tendências contraditórias da política de educação de ampliação das formas de acesso e de permanência na educação escolarizada diante de um cenário em que a realidade local encontra-se cada vez mais imbricada com a dinâmica de mundialização do capital (ALMEIDA, 2014, p. 25).

Diversas legislações na área de educação foram elaboradas e colocadas em prática no Brasil, elas marcaram uma mudança significativa neste campo, no que diz respeito ao acesso à escola e à democratização do ensino. Essas leis, que serão apresentadas posteriormente, foram profundamente marcadas pela hegemonia neoliberal, que estava sendo imposta no país através da nova ordem internacional incorporada nos anos 1990³, e, conseqüentemente, pela lógica capitalista da expansão e flexibilização das relações de produção. Com isso, os serviços públicos tornam-se cada vez mais defasados e precários.

³ Segundo Davi (2006), assistimos em toda a década de 90, a desregulamentação da Constituição Federal de 1988, num ataque a agenda universalista prevista, que mesmo antes de ser implementada já sofreu um desmonte, através das reformas da previdência, onerando cada vez mais o trabalhador, a focalização da assistência social e a universalização excludente na saúde” (p. 11). A autora ainda fala sobre a reestruturação das Políticas Sociais na perspectiva da solidariedade, da focalização e seletividade, da refilantropização da pobreza e responsabilidade social, redução dos gastos sociais, descentralização e mercantilização dos bens sociais, promovendo assim o desmonte dos direitos sociais, tão duramente conquistados no Brasil (p. 12).

A precariedade da escola pública brasileira, onde a falta de infraestrutura, a evasão escolar, os baixos salários docentes são reflexos da tentativa de desresponsabilização do Estado e dos cortes com gastos sociais, é notória e demonstram um profundo desinteresse do poder público para com a educação de qualidade.

A tendência à quantificação, além da qualificação, dos resultados educacionais é uma estratégia de gestão da nova política, onde a implantação de indicadores de avaliação da educação básica e dos ensinos médio e superior referenciam o sistema de educação brasileiro. São exemplos desses processos de avaliação: a Prova Brasil e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), no ensino básico; o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), no nível médio; e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), para o ensino superior.

Embora haja uma constante crítica à busca pela qualidade e inclusão na educação através desses processos, considera-se:

A avaliação em sua função diagnóstica e numérica e também, muitas vezes como instrumento classificatório, da medida de condição do aluno dividindo-os em aprovados e reprovado, qualificado e não qualificados, é possível acreditar-se na positividade da Avaliação Educacional como um mecanismo de reorientação do processo de ensino das Instituições de Ensino. Uma escola compromete-se com um ensino de qualidade, quando sua equipe escolar se organiza didática e pedagogicamente através das reflexões feitas em cima das avaliações, para implementar uma proposta pedagógica que promova as aproximações do ideal que pretende alcançar, que é a qualidade de ensino e não a quantidade de vagas que ele oferece. A escola concorrerá para a inserção crítica e criativa do Homem no universo das relações simbólicas, ao favorecer a produção e a utilização das múltiplas linguagens, das expressões e dos conhecimentos histórico-sociais, científicos e tecnológicos (MOREJÓN, 2012, p. 4).

A lei que estabelece as diretrizes e bases da educação, a LDB⁴, traz outro ponto importante em relação à política de educação: a descentralização do ensino

⁴ Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. “O impacto das diretrizes do Banco Mundial no campo educacional brasileiro se tornou bastante visível a partir da aprovação da nova LDB, em 1996. Ainda que sua implantação tenha se dado em um cenário de resistências, tanto no campo político como no educacional, e que sua estrutura em si não possa ser referida como aquela que determinou as mudanças mais significativas que a política educacional sofreu, trata-se de um marco que baliza o

público. Ela estabelece diferentes responsabilidades para as três esferas de governo. Cabendo ao município a oferta da educação infantil, em forma de creches e pré-escolas, dando prioridade ao ensino fundamental e ao estado cabe a prioridade de oferecer ensino médio e colaborar com o município com a oferta do ensino fundamental. Almeida (2014) considera essa descentralização da Lei de Diretrizes e Bases:

Um modelo de descentralização fortemente apoiado na questão do financiamento, previsto nas legislações que orientam a política educacional, mas que também se deu sob a influência do processo de democratização e de ampliação das formas de participação e de controle sociais que a sociedade civil organizada conquistou (p. 23).

O autor cima citado refere-se, mais especificamente, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), instituído pela Lei Nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). O FUNDEB “destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua condigna remuneração” (Art 2º da Lei 11.494/2007).

O desafio, portanto, é romper com a fragmentação da política educacional e mudar o rumo da escola para que haja uma efetividade no ensino público e em sua forma de acesso, sem qualquer discriminação ou exclusão⁵. Muito embora a escola não seja tão facilmente adaptada ao seu papel de ofertar indiscriminadamente o acesso cultural e educacional que deveria contribuir de forma decisiva para a

confronto entre projetos educacionais distintos. O próprio processo de sua tramitação no Congresso revelou uma conjuntura extremamente desfavorável à mobilização empreendida pelos movimentos sociais e, em particular, da comunidade educacional em torno do Fórum em Defesa da Escola Pública na LDB, que reunia cerca de 30 entidades de âmbito nacional” (SAVIANI apud ALMEIDA, 2014, p. 16).

⁵ “A exclusão social ocorre quando um determinado grupo, ou parcela da sociedade é de alguma forma excluída dos seus direitos, ou ainda, tem seu acesso negado por ausência de informação, por estar fora do mercado de trabalho, entre outras coisas. A inclusão, portanto, significa fazer parte, se sentir pertencente, ser compreendido em sua condição da vida e humanidade. É se sentir pertencente como pessoa humana, singular e ao mesmo tempo coletiva.” (TORRES; SÁ, 2008, p. 5)

aprendizagem e o crescimento pessoal dos indivíduos, mas que acaba, na grande maioria das vezes, apenas contribuindo para a conservação das desigualdades sociais.

Para além das questões objetivas do processo ensino-aprendizagem, também procurou-se analisar a atuação do assistente social no processo educativo nesse contexto, que se dá como forma de suporte à universalização e acesso à escola, buscando identificar e atender as demandas provenientes das refrações da “questão social” que afetam as demandas educacionais e a atuação profissional, mais especificamente após a inserção das condicionalidades do Programa Bolsa Família nas atribuições do assistente social.

3. O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ENFRENTAMENTO DAS REFRAÇÕES DA “QUESTÃO SOCIAL”: COMPENSAÇÃO OU EMANCIPAÇÃO?

A partir da década de 1990, com as tentativas de ajuste da estabilidade econômica no Brasil e com os princípios de justiça e equidade social que foram colocados em um novo patamar com a Constituição de 1988, foi possível constatar uma expansão significativa nas políticas e programas sociais, o que contribuiu para a ampliação, reorganização e diversificação dos serviços prestados pelo Estado em diversas áreas.

Em 2004 é apresentada, após ampla discussão, e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), definindo os parâmetros para a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O SUAS, já proposto na Lei Orgânica da Assistência Social⁶ e na I Conferência Nacional da Assistência Social, realizada em dezembro de 1995, é implantado no ano de 2005. Ele vem ordenar as ações no campo da assistência social, dando-lhes uma direção única, com ações propostas a partir do território onde serão desenvolvidas, de forma descentralizada e participativa, respeitando a autonomia dos municípios.

O Brasil passa a ter, portanto, elementos que constituem uma teia vasta e complexa de políticas sociais que desencadeiam inúmeros programas e projetos sociais dentre os quais, sem pretensão de pormenorizar todos, destaca-se o Programa Bolsa Família.

O programa foi resultado das demandas sociais, que exigiram respostas para o enfrentamento da pobreza. Dessa forma, foram desenvolvidos programas experimentais nas cidades de Campinas e Ribeirão Preto e em Brasília. Essas foram as experiências pioneiras em programas de renda mínima. Essas experiências serviram de base para a discussão sobre programas de transferência de renda no país, instituindo a família como beneficiária e estabelecendo a obrigatoriedade da frequência escolar mínima. (SANTOS; PASQUIM; SANTOS, 2008).

O Bolsa Família é uma política pública⁷ que visa minimizar as condições de miséria e combater a fome no Brasil, que são também, constitucionalmente, objetivos fundamentais do Estado.

As Políticas Sociais, conseqüentemente as políticas públicas, são reconhecidas como medidas inerentes à produção e reprodução das relações

⁶ Inegavelmente, a LOAS não apenas introduz novo significado para a Assistência Social, diferenciando-se do assistencialismo e situando-a como política de Segurança voltada à extensão da cidadania social dos setores mais vulneráveis da população brasileira, mas também aponta a centralidade do Estado na universalização e garantia de direitos e de acesso a serviços sociais qualificados, ao mesmo tempo em que propõe o sistema descentralizado e participativo na gestão da Assistência Social no país, sob a égide da democracia e da cidadania (YAZBEK, 2007).

⁷ “Transferência de Renda como uma política pública concebida no âmbito do direito à cidadania com perspectiva de estabelecer uma relação direta Estado/cidadão, com transferência monetária alocada diretamente aos beneficiários, com possibilidade de contribuir para mudanças nas práticas políticas e na democracia, pela perspectiva de superar o clientelismo e o uso eleitoral que têm marcado as políticas sociais brasileiras.” (YAZBEK, 2007, p. 191)

sociais no modo de produção capitalista, pois o papel político e revolucionário assumido pelo proletariado foi fator fundante e determinante para a elaboração e efetivação das políticas sociais.

Política Social é interpretada como fenômeno contraditório, pois ao mesmo tempo em que responde positivamente aos interesses dos representantes do trabalho, proporcionando-lhes ganhos reivindicativos na sua luta constante contra o capital, também atende positivamente aos interesses da acumulação capitalista, preservando o potencial produtivo da mão-de-obra e, em alguns casos, até desmobilizando a classe trabalhadora (DAVI, 2006, p. 6).

As políticas sociais devem ser compreendidas como um conjunto de ações que visam a garantia dos direitos previstos em lei. Com o advento da Constituição Federal de 1988, o Brasil teve um grande avanço na efetivação de políticas sociais, especialmente as políticas voltadas aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

O Programa Bolsa Família⁸ é uma política pública que se encaixa nos programas de transferência de renda, onde um valor é previamente determinado e repassado condicionalmente à população sem que haja uma contribuição direta dos cidadãos, condicional porquê se enquadra numa política focalizada às famílias em estado de extrema pobreza e que tenham membros gestantes, crianças e/ou adolescentes condicionados à frequência escolar e à vacinação e/ou ao pré-natal. Ele foi criado pela Lei 10.836 de 09 de janeiro de 2004, sendo uma unificação dos ascendentes programas federais de transferência de renda (Bolsa Escola, Programa

⁸ Constitui fundamento do Programa Bolsa Família a associação de transferência de renda ao direito básico de acesso à educação e permanência na escola; considerando que a concretização do direito à educação compreende responsabilidades tanto por parte do Estado quanto da sociedade e dos indivíduos, cabendo à União, Estados, Distrito Federal e Municípios o papel de oferecer os serviços básicos de educação, de forma digna e com qualidade, elemento fundamental para a inclusão social das famílias beneficiadas; considerando que a escola é um espaço de construção de conhecimento, formação humana e proteção social às crianças e adolescentes e que o baixo índice de frequência escolar é um dos indicadores de situação de risco que deve ser considerado na definição de políticas de proteção à família; considerando que há necessidade de interferir nos baixos índices de frequência e evasão escolar no ensino fundamental, que são relacionados com a situação socioeconômica e cultural das famílias, dentre outras situações que interferem no desenvolvimento integral do aluno (BRASIL, 2004).

Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA, Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação e Programa Auxílio-Gás). São objetivos do PBF, segundo o Art. 4º da Lei 5.209/2004, que o regulamenta:

- I - promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social;
- II - combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional;
- III - estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza;
- IV - combater a pobreza; e
- V - promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público.

Percebe-se que os principais objetivos do programa estão diretamente ligados à propiciação de condições básicas para a aquisição de bens e serviços mais imediatos para a subsistência da população. Assim, ao promover a oferta à educação, à saúde e assistência e o acesso a outras políticas e programas sociais, a proposta do Bolsa Família é a garantia dos mínimos sociais previstos no parágrafo único do artigo 1º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS):

Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. (BRASIL, 2004)

O benefício existe apenas para aqueles que se enquadram numa condição de extrema pobreza e é de cunho focalista e neoliberal, defendendo a ideia de que a interferência estatal iria ser negativa ao mecanismo de mercado (DAVI, 2006), uma vez que a política social:

Surge como uma forma de amenizar as refrações da questão social que se tornaram ainda mais agravantes com a implantação de um novo sistema de produção baseado na automação industrial. É neste contexto que aparece o fenômeno do “pauperismo” e que o Estado assume o papel de provedor de “benefícios” com o intuito de controlar a pobreza extrema no país (SANTOS, 2012, p.5).

Por conseguinte, compreende-se o programa como uma forma de controle social compensatório, pois, a efetividade dele para a emancipação dos indivíduos só poderia ser comprovada, especialmente, se as promessas de alteração da sua condição socioeconômica, mesmo a longo prazo (por meio das condicionalidades supracitadas, com a finalidade de erradicação da pobreza intergeracional), não fossem direcionadas à atender às demandas do capital, além do PBF não considerar os problemas estruturais de emprego e distribuição de renda no Brasil.

[...] já é tempo de se começar a pensar em sair de uma política de renda mínima para uma política de renda de cidadania, que significa a garantia do direito à vida para toda a população, pois temos a necessidade de que os programas de transferência de renda se transformem numa grande política nacional que seja implementada de modo coordenado e descentralizado (SILVA E SILVA, 2005, p. 03, apud SANTOS; PASQUIM; SANTOS, 2008).

Até então, o que se observa no Brasil é a concentração da riqueza e reprodução da pobreza, reforçado pela política econômica do país, manipulada por uma elite conservadora, que não ultrapassa o limite da focalização, impedindo que ocorra uma real política de redistribuição de renda, superando o modelo de centralização econômica.

As condicionalidades do Bolsa Família, em especial a frequência escolar, afetaram de certo modo as demandas postas ao assistente social na escola, isso é inegável. Mas de que forma o trabalho do assistente social foi afetado com a inserção do programa? Que análise se faz do Programa Bolsa Família no panorama sociopolítico e educacional brasileiro?

4. A PRÁTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA APÓS AS DEMANDAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Certos de que a existência de direitos sociais, mesmo sendo concretizados em forma de políticas sociais, não é efetivamente a garantia do acesso aos mesmos, aqui se pretende analisar as propostas da política de educação vigentes no Brasil, como também o papel dos programas sociais a elas inerentes, visando às demandas enfrentadas pelo profissional de Serviço Social, especialmente após a inserção do Programa Bolsa Família.

Para tanto, se faz necessário que o Assistente Social tenha claramente definido o significado e as limitações do seu papel na prática profissional, zelando pelo compromisso com o código de ética profissional, seus deveres e atribuições, bem como na própria política em que está enquadrado, visando a melhor forma de desenvolver seu trabalho.

Considerando que o objeto de intervenção do assistente social são as expressões da “questão social”, ele deve intervir nas necessidades individuais e coletivas. Entre as principais atribuições do assistente social na escola está a atuação nas questões que lidam diretamente com a frequência e a evasão escolar, com a finalidade de garantir não só o acesso, mas, especialmente a qualidade da permanência dos discentes nas instituições de educação formal.

A evasão escolar nunca vem isolada. Trata-se de um conceito complexo, que vai além do abandono da escola. São múltiplos os fatores que a desencadeia, assim como são múltiplas as suas consequências.

A exigência feita pelo programa no tocante à frequência escolar mínima é um ponto marcante a ser considerado na área de educação, pois, além de ter afetado os programas de enfrentamento do trabalho infantil, ele também afetou diretamente as demandas escolares, uma vez que para aquisição do benefício “todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já

os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%” (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011).

O objetivo da condicionalidade relacionada à frequência escolar é o combate à pobreza inter geracional, ou seja, dar condições às crianças de, através do acesso aos serviços de educação, ingressar no mercado de trabalho, gerar renda e não reproduzir a condição de pobreza dos pais. Dessa forma, o programa se encaixa exatamente na definição de política social supracitada por Davi (2010)⁹, como uma estratégia contraditória, que dá condições de subsistência ao indivíduo, mas que não deixa de atender ao capital, formando profissionais para atender aos seus interesses de mercado.

Outro ponto que aqui deve ser discutido é a forma como se dá a permanência desses indivíduos na escola, pois a garantia do acesso à educação escolarizada não significa que esses alunos estejam absorvendo uma educação de qualidade ou conseguindo apreender as propostas da escola de forma satisfatória. Portanto, atingem imediatamente as demandas profissionais do assistente social.

[...] constatamos que o PBF representa um avanço no campo social, mas se limita quando não atinge sua universalidade nem consegue chegar a todos os que precisam de proteção social. Limita-se, também, quando suas condicionalidades determinam que crianças tenham que frequentar escolas públicas, mas não garantem qualidade de ensino, ou quando exigem acompanhamento nas unidades de saúde, mas os técnicos não estão “preparados” para essa função. Na verdade, superar a pobreza significa ir além dos aspectos burocráticos e seletivos para verdadeiramente atingir a todos, incondicionalmente. (SANTOS; NASCIMENTO, 2008, p. 47)

O discurso em defesa da valorização da educação inclusiva é recorrente e exige práticas profissionais que se aproximem dessa realidade. Dessa forma,

As condições de ampliação do espaço ocupacional dos assistentes sociais estão diretamente relacionadas às tendências contemporâneas que marcam a relação entre o público e o privado na educação, revelando a dinâmica contraditória deste processo de expansão, assim como das possibilidades de alargamento das interfaces desta área com as demais políticas públicas.

⁹ “Convém, portanto, analisar as Políticas Sociais como uma unidade contraditória que expressa uma coalizão instável entre acumulação e equidade, buscando, assim, uma proximidade de uma análise teórica que dê conta da complexidade do processo.” (DAVI, 2010, p. 6).

Este processo, além de situar expressões bem concretas em termos do reconhecimento e da visibilidade que a profissão passa a ter na área de educação, merece atenção especial por encobrir sob os atrativos consensos produzidos em torno da “inclusão social” e da “valorização da educação e da cidadania”, as desigualdades sociais que marcam as condições de acesso à educação no Brasil e que a descaracterizam como uma política efetivamente pública. (ALMEIDA, 2014, p.26)

Esse discurso também condiz com o código de ética profissional, que atribui ao assistente social o papel de problematizar todas as formas de discriminação, buscando, sempre, ações políticas visando à garantia, na prática, dos direitos dos cidadãos possibilitando assim sua autonomia e emancipação.

Para um posicionamento em favor da equidade e da justiça social o profissional deve ser dotado de um conhecimento teórico amplo para que consiga compreender e enxergar o indivíduo em sua totalidade, de forma crítica e considerando suas determinações históricas. Não deixando de lado as experiências individuais, bem como o lugar social do indivíduo nesse contexto, fazendo com que as diferenças se tornem relevantes no momento em que a teoria seja posta em prática.

Ainda sobre a frequência escolar, pode-se analisar como decorrência dos resultados, o PBF como uma forma de:

Possibilitar o acesso e a permanência de crianças pertencentes a camadas sociais tradicionalmente excluídas na escola; integrar as famílias ao processo educacional dos seus filhos; reduzir os custos decorrentes da evasão e repetência escolar; contribuir para o combate ao trabalho infantil; evitar a permanência de crianças na rua e contato com situações de risco pessoal e social; elevar a qualidade de vida de famílias de níveis de renda menores; recuperar a dignidade e autoestima das camadas excluídas da população, despertando a esperança no futuro dos filhos, o que significa a inclusão social pela via da educação' (SILVA et al, 2012, p. 120).

Assim, conforme análise realizada em 2012 pelo MEC, no ensino médio, a taxa de aprovação dos beneficiários do Bolsa Família é acima da média nacional (81,1% contra 72,6%). No ensino fundamental, os dados são análogos (80,5% de

beneficiários aprovados e 82,3% da avaliação nacional). Os apontadores de abandono no ensino fundamental também revelam um momento positivo: 3,6% dos beneficiários abandonam a escola, contra 4,8% da média geral. Já no ensino médio, o apontador de abandono é de 7,2% dentre os beneficiários, enquanto a média nacional é de 14,3%.

Os dados apresentados pela avaliação comprovam que a participação no Programa Bolsa Família tem, quantitativamente, efeito positivo sobre os dados comparativos sobre a aprovação de crianças e jovens, porém há um questionamento sobre a qualidade do ensino.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que o PBF é uma das políticas de maior alcance no Brasil, foi possível através do estudo realizado identificar as suas potencialidades e seus limites, em termos dos impactos na escola pública, partindo-se do princípio que o debate deve ser direcionado para a necessidade de articulação entre as diversas políticas setoriais, como também da ampliação de uma consciência crítica a fim de contribuir para a intensificação da luta pela educação como direito social e a consolidação do Serviço Social nesta política pública.

Por conseguinte, foi possível constatar que “sem acesso a uma educação básica de qualidade, Programas de Transferência de Renda Condicionados não podem ser nem justificados, nem eficientes” (REIMERS et al, 2006, p. 29). Ou seja, a mobilidade de classe não se dá simplesmente com o ingresso e a permanência dos indivíduos na escola, devem ser levados em consideração vários fatores subjetivos e objetivos. Portanto, as condicionalidades do PBF são consideradas fatores a serem debatidos, especialmente quando se fala na efetividade do rompimento da pobreza intergeracional através das condicionalidades do programa.

Vale ressaltar, que a educação dentro do Programa Bolsa Família nas condições em que são impostas, assume um modo reprodutor da ideia de responsabilização dos indivíduos, uma vez que eles depositam nela a expectativa de egressão do estado de pobreza por meio da aquisição de postos no mercado de

trabalho. Considerando-se que a educação se constitui direito social e que a promoção e oferta baseiam-se em garantias constitucionais, sua conexão a programas residuais como contrapartida para transferência de renda, além de corromper seu sentido, contribui não apenas para manutenção como também reprodução do volume de assistidos por programas sociais, afetando os índices de desigualdade cujo fim prescinde da superação da lógica de funcionamento do modo de produção em vigor.

Através da pesquisa realizada foi possível identificar que são poucas as contribuições bibliográficas relacionando o trabalho do profissional de Serviço Social na escola ao Programa Bolsa Família, assim, constatou-se a relevância acadêmica do estudo. Vale salientar que, embora o tema venha assumindo maior evidência nos últimos anos, ainda existe a dificuldade e necessidade de se ampliar a fundamentação teórica e metodológica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação**. Disponível em: <<http://cfess.org.br/arquivos/subsidios-servico-social-na-educacao.pdf>> Acesso em: 15 de agosto de 2014.

ALVES. Ivanilda Sousa; MESQUITA. Shirley Pereira de, **O programa Bolsa Família: Uma Análise de seus Limites e Potencialidades enquanto política pública intersetorial, transversal e focalizada**. Disponível em: <http://biblioteca.virtual.ufpb.br/files/o_programa_bolsa_familia_uma_analise_de_seus_limites_e_potencialidades_enquanto_politica_publica_intersectorial_transversal_e_focalizada_1343840722.pdf> Acesso: 22 de maio de 2015.

BARROS, R. P. de; CARVALHO, M.; FRANCO, S. (2006). **O Papel das Transferências Públicas na Queda Recente da Desigualdade de Renda Brasileira**. In: BARROS, R. P. de; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G. Desigualdade de Renda no Brasil: Uma Análise da Queda Recente -Vol. 2. Brasília: IPEA.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Nota Técnica de Nº 110/2010. **Síntese do 1º relatório contendo os principais resultados da pesquisa de avaliação de impacto do Bolsa Família**. AIBF II. Brasília: SAGI; DA; 2010.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organização: Alexandre de Moraes. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Condicionalidades**. Brasília, DF: 2011. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/condicionalidades>>. Acesso em: 20 de agosto de 2014.

_____. Presidência da República. Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. **Aprova o regulamento do Programa Bolsa Família**.

_____. Presidência da República. Lei nº 8.742, 7 de janeiro de 2004. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**.

_____. Presidência da República. Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. **Institui o Programa Bolsa Família**.

_____. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo : Cortez, 2008. (Biblioteca Básica de Serviço Social, 2)

CFESS. **Apontamentos Sobre a Política de Educação no Brasil Hoje e a Inserção dos Assistentes Sociais** - Ney Luiz Teixeira de Almeida Disponível em: <<http://cfess.org.br/arquivos/subsidios-servico-social-na-educacao.pdf>> Acesso em: 03 de agosto de 2014. Brasília, 2011.

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL. Conselho Federal de Assistente Sociais (Lei nº 8662/93). Março de 1993.

DAVI, Jordeana. **Política Sociais no Contexto Neoliberal: focalização e desmonte dos direitos.** Disponível em: <revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/download/64/56>. Acesso em: 20 de setembro de 2014. Qualitas, 2006.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva.** 5ª edição. São Paulo: Cortez, 1999.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura.** 8ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Cena Contemporânea.** CFESS/ABEPSS (Org.). Brasília: CFESS, 2009.

_____. CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 24ª edição. São Paulo: Cortez, 2008.

MOREJÓN, Kizzy; ÁVILA, Marlene Machado; GARCIA, Luci Riston. **Sistema De Avaliação Educacional No Brasil: Muita Informação Para Pouco Resultado.** Disponível em: <<http://guaiba.ulbra.br/seminario/eventos/2010/artigos/pedagogia/seminario/729.pdf>> Acesso em: 25 de agosto de 2015.

PORTELA, André. **Políticas de distribuição de renda no Brasil e o bolsa-família.** Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/9995/TD%20281%20-%20C-Micro%2001%20-20Andr%C3%A9%20Portela.pdf?sequence=1>> Acesso em: 19 de agosto de 2014.

REIMERS, F.; SILVA, C. D.; TREVINO, E. **Where is the “Education” in Conditional Cash Transfers in Education?.** Montreal: Unesco Institute for Statistics, 2006.

RIBEIRO. Rosana; CACCIAMALI. Maria Cristina. **Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família sobre Indicadores Educacionais: Uma Abordagem de Regressão Descontínua –** Disponível em: <http://www.anpec.org.br/revista/vol13/vol13n2p415_446.pdf> Acesso: 29 de maio de 2015.

SILVA, Maria Ozanira da Silva; YASBEK Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda.** 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, Hozana Patrícia Oliveira dos; NASCIMENTO, Maria de Fátima Melo do. **Considerações Sobre o Programa Bolsa Família: Avanços ou Recuos na “Proteção Social”?** João Pessoa, Teoria Política e Social, Vol.1, n.1, p. 43-50. 2008.

SANTOS, Leonor Maria Pacheco; PASQUIM, Elaine Martins and SANTOS, Sandra Maria Chaves dos. **Programas de transferência de renda no Brasil: um estudo multidimensional da implementação do Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação.** Ciênc. saúde coletiva [online]. 2011, vol.16, n.3, pp. 1821-1834. ISSN 1413-8123.

SOARES S., et al. **Os impactos do benefício do programa Bolsa Família sobre a desigualdade e a pobreza.** In: ABRAHÃO, J.; MODESTO, L. Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios. Brasília: IPEA. Volume 2. P. 28-52, 2010.

TORRES, Mabel Mascarenhas; SÁ, Maria Auxiliadora A. S. Inclusão Social de Idosos: Um Longo Caminho a Percorrer. In: **Revista Ciências Humanas.** Vol. 1 Nº 2. 2008. Disponível em : <<http://periodicos.unitau.br/ojs-2.2/index.php/humanas/article/viewFile/454/419>> Acesso em: 15 de agosto de 2014.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e Assistência Social.** 6ª edição. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda.** 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2007.